



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. Nº 24, Inc. II da Lei. Nº 8.666/93 solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de uma bateria para o micro-ônibus, placa IIU 7807, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, conforme orçamento em anexo.

O custo total para o item acima descrito é de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS:

ORGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
UNIDADE: 01 – NÚCLEO DE CULTURA
PROJETO ATIVIDADE: 2.069 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE CULTURA
CONTA: 427 – MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 2515 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE
VALOR: R\$ 550,00

NOME DO CREDOR: MARILDO BARRICHELO MAZIERO
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 847 - CENTRO.
TELEFONE:
CIDADE: IVORÁ - RS
CNPJ: 14.894.064/0001-98
VALOR: R\$ 550,00

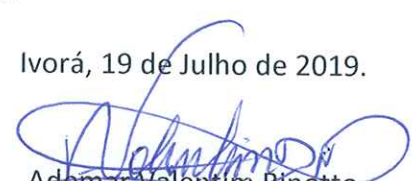
Justificativa: Faz-se necessário o uso de Dispensa de Licitação pelo motivo do micro-ônibus placa IIU 7807, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo necessitar da substituição da bateria do veículo para manter-se em uso. Vale lembrar que o respectivo valor não atinge o limite licitatório.


NORACI SILVEIRA MORO

Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo

Em Face da justificativa do Resp. pelo exp. da Sec. Mun. Cultura, Desporto e Turismo, RATIFICO a dispensa de licitação.

Ivorá, 19 de Julho de 2019.


Ademar Valentim Binotto
Prefeito Municipal